



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 211/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 23 de junho de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 26/2025**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Emenda à Lei Orgânica nº 26, de 3 de dezembro de 2024, que “Altera a redação do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, e dá outras providências”, originária do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2024, de autoria dos Vereadores Hugo Di Lallo, Wilson Oliveira Santos, Carlos Henrique Garzon, Silvestre, Edinaldo dos Santos Barros e Arlindo dos Santos Martins, discutida e aprovada em dois turnos, durante as 144ª e 147ª sessões ordinárias, realizadas em 11 de novembro/24 e 02 de dezembro/24, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

amm/ESB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003900350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **23/06/2025 13:06**

Checksum: **9A03ABC6EF520BB45B525B93CDCF0261D7FE165FAAE06226606DA2C256EB64C9**